



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 70/2019 E EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores (com Emenda nº 1).	
AUTORIA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: *Em estudo ao projeto e à emenda observamos que os mesmos atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da cast.*

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.